



ANÚNCIO

ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITO NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO MOSTEIRO, FREGUESIA DE MOREIRA, A REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA.

Faz-se público que se encontra aberta Hasta Pública para a alienação de Lote de Terreno n.º 13, sito na Quinta do Mosteiro, Freguesia de Moreira, nas condições gerais e especiais de venda constantes no processo existente no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia.

1. DESIGNAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMEROS DE TELEFONE E TELEFAX DA ENTIDADE ALIENANTE:

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telefone: 229 408 600, Fax: 229 480 901.

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

a) Lote de Terreno para construção, com a área total de 1.262,30 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.332 do Serviço de Finanças da Maia, da freguesia de Moreira, e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o número 3783/20140519, que integra a Urbanização Quinta do Mosteiro.

3. VALOR BASE DE VENDA DO IMÓVEL:

O valor base de venda do imóvel é de **682.000,00 €**.

4. IMPOSTOS DEVIDOS:

As despesas decorrentes da alienação, designadamente imposto de selo, I.M.T e emolumentos notariais são da responsabilidade do adjudicatário.

5. MODALIDADES DE PAGAMENTO ADMITIDAS:

O preço da alienação será pago em dinheiro. O pagamento em dinheiro pode ser efetuado a pronto ou em prestações nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, observadas as especificações constantes das condições gerais de venda no processo.

6. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS E FORMALIDADES NECESSÁRIAS À APRECIACÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CARÁCTER PROFISSIONAL, TÉCNICO E ECONÓMICO QUE OS CONCORRENTES DEVAM PREENCHER:

Com vista à avaliação da idoneidade, das habilitações profissionais, capacidades técnica e económica, os concorrentes deverão apresentar os documentos referidos nas condições gerais de venda existentes no processo.



7. INDICAÇÃO DA FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O GRUPO DE CONCORRENTES ADJUDICATÁRIO:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária se lhe for adjudicada a hasta pública.

8. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM PODE SER PEDIDO O PROCESSO DA HASTA PÚBLICA:

a) O Processo da Hasta Pública pode ser examinado durante as horas de expediente, das 9 h às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, estando também disponível no site oficial do Município da Maia (<http://www.cm-maia.pt/>).

b) O pedido de processo tem de ser feito, por escrito, até à data limite para apresentação das propostas e enviado ou entregue aos interessados até cinco dias úteis após a receção do respectivo pedido escrito.

c) A consulta de informação adicional poderá ser efectuada nas instalações da Câmara Municipal da Maia no período que medeia entre a publicitação e o último dia para apresentar propostas, mediante marcação prévia, por interessados que levantaram o Processo.

9. LOCAL E DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

a) As propostas deverão ser dirigidas para: Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia.

b) As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior ao valor base de venda do imóvel e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido à ordem do Município da Maia, e devem ser apresentadas até às **17.00 horas do dia 9 de março de 2020** em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo subscrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado à entidade alienante.

c) As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser ambos redigidos em Português, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

10. DATA, HORA E LOCAL DA PRAÇA:

A praça terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 9h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia, e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, regendo-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Maia, 13 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(António Domingos da Silva Tiago)